



PORTARIA Nº 44.953/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1411 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2018 Período de Concessão: 10/04/2018 a 09/05/2018 Data de Interrupção: 19/04/2018 Dias de Saldo: 20	12748
ELISANGELA CRISTINA DE MORAES FARIAS Período Aquisitivo: 06/02/2017 a 05/02/2018 Período de Concessão: 09/04/2018 a 08/05/2018 Data de Interrupção: 18/04/2018 Dias de Saldo: 20	12866
FABIO AUGUSTO DEMOCHOSKI Período Aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2018 Período de Concessão: 02/04/2018 a 01/05/2018 Data de Interrupção: 15/04/2018 Dias de Saldo: 16	12772
JEAN CARLO DOS ANJOS ROSA Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 02/01/2018 Período de Concessão: 09/04/2018 a 08/05/2018 Data de Interrupção: 23/04/2018 Dias de Saldo: 15	10829
ROBERTO HIROSHI KAWABATA Período Aquisitivo: 24/09/2015 a 23/09/2016 Período de Concessão: 02/04/2018 a 01/05/2018 Data de Interrupção: 19/04/2018 Dias de Saldo: 12	5238

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS